



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá

Rua Mariana Michels Borges, n° 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000
Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828 - www.itapoa.sc.gov.br

LEI MUNICIPAL N° 512/2014

Data: 09 de abril 2014

**DENOMINA NOME VIA PÚBLICA: “RUA ARQUITETO
OSCAR NIEMEYER”.**

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito do Município de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica denominada a seguinte via pública: “Rua Arquiteto Oscar Niemeyer”, localizada no bairro São José I, iniciando nas quadras 01 e 05, até as quadras 17 e 18 no Balneário Jardim Pérola do atlântico, conforme croqui anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Itapoá (SC), 09 de abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL